

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 5147/2015

Em conformidade com o disposto nos artigos 44.º a 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 8.º e no artigo 18.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na sua atual redação, no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua última redação, e ainda de harmonia com o disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, delego, com a faculdade de subdelegação, na Inspectora-Geral das Atividades em Saúde, licenciada Leonor do Rosário Mesquita Furtado, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos no âmbito da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde:

1 — No domínio da gestão de recursos humanos:

1.1 — Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho extraordinário, noturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriadões, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 120.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

1.2 — Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores da Inspeção-Geral em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, ações de formação ou outras iniciativas de natureza semelhante que impliquem deslocações ao estrangeiro sem encargos para a Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, ou, tendo encargos, sejam de duração até cinco dias, desde que integrados em atividades da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, bem como os que se realizem no âmbito de projetos superiormente aprovados e devidamente orçamentados, incluindo o pagamento das correspondentes despesas de inscrição, transporte e ajudas de custo;

1.3 — Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro, no País ou no estrangeiro, nos termos, respetivamente, do artigo 3.º dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de agosto, e 282/89, de 23 de agosto, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

1.4 — Autorizar a atribuição de telemóvel nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de agosto.

2 — No âmbito da gestão orçamental:

2.1 — Autorizar despesas com empreitadas e obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e demais despesas até ao montante de € 1 500 000, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

2.2 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

2.3 — Proceder à prática de atos consequentes ao ato de autorização de escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado pelo membro do Governo competente em data anterior à do presente despacho;

2.4 — Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar as minutas e celebrar os respetivos contratos quando a renda anual não exceda o montante de € 199 519,16;

2.5 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços de valor igual ou superior a € 100 000, desde que respeitadas os condicionalismos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

2.6 — Autorizar despesas, com seguros, não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, sem prejuízo do disposto no mesmo preceito;

2.7 — Autorizar deslocações e transporte, quando em serviço oficial e a título excecional devidamente fundamentado, por avião, no território nacional ou no estrangeiro, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pagamento de abonos antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor e no respeito pelas orientações definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 13 de abril.

3 — No âmbito das competências específicas:

3.1 — Homologar os relatórios finais das ações inspetivas, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho;

3.2 — Solicitar o auxílio administrativo de quaisquer outros órgãos da Administração Pública, de harmonia com o disposto no artigo 66.º

do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

4 — A delegação de competências prevista no n.º 2.1 abrange as competências para a decisão de contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de março de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito das competências agora delegadas.

28 de abril de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208640484

### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Aviso n.º 5347/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 24-04-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do júri n.º 2, da especialidade médica de Otorrinolaringologia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho.

#### Júri n.º 2 de Otorrinolaringologia — ARS Lisboa e Vale do Tejo e Norte

João Eduardo Castro Campos Brito Subtil — *Aprovado*

Leonel Almeida Luis — *Aprovado*

Marco António Alveirinho Cabrita Simão — *Aprovado*

Maria Cristina Almeida Adónis — *Aprovado*

Maria de Fátima Carradas Cruz — *Aprovado*

Maria Luz Borges de Freitas Fernandes Martins Moreira — *Aprovado*

Paulo Manuel Moreira Gonçalves — *Aprovado*

Paulo Sérgio Alves Vera Cruz Pinto — *Aprovado*

Pedro Alexandre Espírito Santo Matias Araújo — *Aprovado*

Pedro Jorge Pinheiro Costa Oliveira — *Aprovado*

Pedro Manuel Pardelhas Almeida Brazão Santos — *Não compareceu*

Roberto Hideo Nakamura — *Aprovado*

Sara Isabel Ribeiro Viana Baptista Amaral — *Aprovado*

Sérgio Manuel Santos Quelhas Vilarinho — *Aprovado*

Telma Susana Jorge Sequeira Feliciano — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 15-04-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 3998/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 73 — 15 de abril de 2015.

27 de abril de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208617578

#### Aviso n.º 5348/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 24-04-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do júri n.º 1, da especialidade médica de Anatomia Patológica, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

#### Júri n.º 1 de Anatomia Patológica (ARS LVT e ARS Centro)

Daniela de Sousa Gomes — *Aprovado*

José Marcelino Vilchez Fraga — *Aprovado*

Maria Dolores Lopes Presa — *Aprovado*

Maria Eduarda Morgado Simão Clemente — *Aprovado*

Maria João Alberto Martinho de Andrade — *Aprovado*

Miguel Angel Campo Ribas — *Aprovado*

Noémia de Sá e Sousa Castelo Branco — *Aprovado*

Pedro Miguel Sequeira Farinha — *Aprovado*

Rafael Adame Cabrera — *Aprovado*

27 de abril de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208616143